# **INDICAÇÃO Nº 205/16**

INDICO, regimentalmente, ao Senhor prefeito do Município que determine às Secretarias Municiais de Educação e dos Assuntos Jurídicos o não estabelecimento de nenhum contrato entre nossa municipalidade e a REALSOFT, e a vez que ela se encontra diretamente envolvida no projeto denominado "Portal da Educação", com fortes indícios de gravíssimas irregularidades e superfaturamento na execução da emenda Mara Gabrilli, valor de R$ 1020,00, com inquérito já instaurado pela Promotoria Pública local e comissão municipal que oficialmente apura irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado.

Plenário Vereador José Ikeda, 20 de junho de 2016.

**LUIZ CARLOS GALVÃO**

Vereador